

Política de Privacidade – Informações aos Titulares (artigos 13º e 14º do RGPD)

AEBT - AUTO-ESTRADAS DO BAIXO TEJO S.A.

A AEBT - AUTO-ESTRADAS DO BAIXO TEJO S.A. (“**AEBT**”) com sede na Quinta da Torre da Aguilha, Edifício Brisa, 2785-599 São Domingos de Rana, registada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 508822939, com o capital social de 50.000,00 Euros, é, no âmbito da subconcessão usualmente designada por *Baixo Tejo*, e nos termos do contrato que celebrou com a IP – Infra-Estruturas de Portugal, S.A. (“IP”, anteriormente denominada EP – Estradas de Portugal, S.A.”) em 24 de Janeiro de 2009, tal como alterado pelo instrumento de reforma celebrado em 28 de Abril de 2010 e, bem assim, pelos adicionais assinados em 22 de Novembro de 2011 e 7 de Setembro de 2012, responsável pela conceção, projeto, construção, aumento do número de vias, financiamento, exploração e conservação de lanços de autoestrada, vias e conjuntos viários associados no distrito de Setúbal, sendo, por isso, também responsável por várias atividades de tratamento de dados pessoais, necessárias à prossecução das suas obrigações, nomeadamente para o cumprimento de obrigações legais (vide quadro em anexo).

Os dados pessoais recolhidos indiretamente (v.g. através de câmaras de videovigilância) ou fornecidos diretamente pelos titulares (v.g. ao apresentar uma reclamação) são tratados de forma confidencial e utilizados apenas para as finalidades para que são recolhidos.

A AEBT apenas recorre a subcontratantes que garantam a implementação de medidas técnicas e organizativas adequadas à proteção dos dados pessoais, assegurando a defesa dos direitos dos titulares à luz da legislação aplicável.

A AEBT pode ter de comunicar dados pessoais a entidades terceiras no âmbito das respetivas competências, e apenas nos termos da lei, como por exemplo, ao IP e às autoridades judiciais.

Nos termos da legislação aplicável, o titular dos dados pode solicitar, a todo o tempo, o exercício dos seus direitos de acesso, retificação, eliminação, limitação, oposição ou portabilidade dos dados pessoais que lhe digam respeito, mediante pedido escrito dirigido à AEBT para o endereço de email info@baixotejo.pt ou para a morada Quinta da Torre da Aguilha, Edifício Brisa, 2785-599 São Domingos de Rana.

Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, o titular dos dados tem direito a apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) ou a outra autoridade de controlo competente nos termos da lei, caso entenda que o tratamento dos seus dados pela AEBT viola o regime legal em vigor a cada momento.

Para esclarecimento de dúvidas, poderá ainda contactar o Encarregado de Proteção de Dados para o email EPD_AEBT@brisa.pt ou para a morada Quinta da Torre da Aguilha, Edifício Brisa, 2785-599 São Domingos de Rana.

A AEBT poderá alterar a presente Política de Privacidade a qualquer momento. Estas alterações serão devidamente publicitadas no site <http://www.baixotejo.pt>.

Anexo – Atividades de Tratamento de Dados Pessoais dos Utilizadores das Infraestruturas da AEBT

Descrição da Atividade	Finalidade do Tratamento	Categorias de Dados Pessoais	Prazo de Conservação
Gestão de pórticos (MLFF) ^{(1) (2)}	Apreciação e deteção de situações relacionadas com o pagamento e falta de pagamento de taxas de portagem, recuperação e cobrança de montantes devidos pelos utentes e resolução e resposta a reclamações ou pedidos de esclarecimentos formulados pelos utentes	Nome; morada; contactos; NIF; número de documento de identificação; e-mail; data de nascimento; dados da viatura (matrícula, marca, modelo, cor e classe tarifária); número do identificador do dispositivo eletrónico; data, hora e local de passagem, fotografia da matrícula/viatura	180 dias, sem prejuízo da sua conservação por prazo mais longo caso sirva de prova em processo judicial
Vigilância eletrónica rodoviária ^{(1) (2)}	Melhoria das condições de prevenção e segurança de circulação rodoviária, proteção e segurança de pessoas e bens, controlo e monitorização do tráfego rodoviário, deteção e prevenção de acidentes para a prestação de assistência rodoviária	Imagens (viaturas)	Até 72 horas
Chamadas de emergência ⁽²⁾	Prestação de assistência aos utentes da subconcessão, em caso de ocorrência de acidentes ou incidentes e em situações de emergência	Dados do Utente da via subconcessionada à AEBT: Nome; data, hora e local da chamada, número origem da chamada; conteúdo da chamada (podendo incluir os dados da viatura (matrícula, marca, modelo, cor) ou quilómetro da ocorrência); voz Dados dos operadores da linha de Assistência Rodoviária: Voz	5 anos em prejuízo da sua conservação por prazo mais longo caso sirva de prova em processo judicial

Descrição da Atividade	Finalidade do Tratamento	Categorias de Dados Pessoais	Prazo de Conservação
Gestão de acidentes e incidentes ⁽¹⁾ ⁽²⁾	Gestão de acidentes e incidentes com vista à prevenção e melhoria das condições de segurança, proteção de pessoas e bens, controlo e monitorização do tráfego e a prestação de assistência rodoviária	Nome; morada; contatos, número da carta de condução; matrícula; local, data, hora; breve descrição do acidente ou incidente; imagens (viatura e seguro automóvel); dados do seguro automóvel Dados necessários à faturação e cobrança dos montantes devidos pela prestação de serviços de assistência rodoviária	5 anos sem prejuízo da sua conservação por prazo mais longo caso sirva de prova em processo judicial.
Recuperação e infrações ⁽¹⁾ ⁽²⁾	Recuperação e cobrança dos valores em dívida pela utilização indevida de infraestruturas rodoviárias Preparação de autos de notícia com vista à instauração de processo de contraordenação Preparação de certidão de dívida tendente à instauração de processo de execução fiscal das taxas de portagem em dívida	Nome; morada; contatos; dados da viatura (matrícula, marca, modelo, e cor e classe tarifária); data, hora e local da saída Número da fatura, da infração, da notificação, de contraordenação, do processo de execução fiscal Número de carta de condução no caso de infratores estrangeiros Imagens (fotos das viaturas/matrículas)	10 anos sem prejuízo da sua conservação por prazo mais longo caso sirva de prova em processo judicial
Gestão de reclamações ⁽¹⁾ ⁽²⁾	Tratamento, análise e resposta das reclamações e/ou exposições dos utilizadores das infraestruturas rodoviárias subconcessionadas	Nome; morada; contatos; assinatura; NIF; matrícula; data, hora e local da reclamação	5 anos sem prejuízo da sua conservação por prazo mais longo caso sirva de prova em processo judicial

(1) Os tratamentos são necessários para cumprimento de obrigações legais, decorrentes nomeadamente da Lei nº 51/2006, de 29/06 e Lei nº 25/2006, de 30/06;

(2) Os tratamentos são necessários para cumprimento de obrigações decorrentes do Contrato de Subconcessão;